



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A senhora Secretária de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.01.08.01 PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de sistema de acesso remoto, incluindo manutenção, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Miraíma, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Miraíma (CE), 10 de Janeiro de 2019.

  
**Rosa Maria Sá Lima**

Secretária de Planejamento, Administração e Finanças